



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.448, DE 26 DE MAIO DE 2020.

PLE 30/2020

Em, 27 / 05 / 2020
N.º 8775 Pág. B11

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 208.809,00 (Duzentos e oito mil, oitocentos e nove reais), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.028 -	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	33015	84.192,38
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.248 -	Reforma da Unidade de Saúde - Vila Nova Porã		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33015	44.924,49
14.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA		
14.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS		
14.003.13.000.0000.0.000 -	Cultura		
14.003.13.392.0000.0.000 -	Difusão Cultural		
14.003.13.392.0023.0.000 -	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.2.085 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33015	79.692,13
TOTAL			208.809,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 30/2020

1 – R\$ 208.809,00 (Duzentos e oito mil, oitocentos e nove reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.1.102 - 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO Obras e Instalações	33015	80.824,59
05.006.10.302.0013.1.103 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTO ANTONIO Obras e Instalações.....	33015	89.317,41
11.005.27.812.0039.2.098 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DIVERSAS Obras e Instalações.....	33015	38.667,00
TOTAL			208.809,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (26/5/2020).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal